



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 470, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válida a autorização de afastamento da servidora docente **WANESKA ALEXANDRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº. 1655123, lotada na Faculdade de Medicina e Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Saúde Pública na FIOCRUZ/RJ, no Rio de Janeiro/RJ no período de 17/02/2014 a 01/10/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.001935/2014-21.

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos